



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.080/2013

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.490,00 (Trinta mil quatrocentos e noventa reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.001.10.301.0075-1.320.000 Manut. Departamento de Administração

(19) 3.3.50.41.00.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 30.490,00
-------------------------	-------	---------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

06.001.10.301.0075-1.320.000 Nova Unidade Básica de Saúde – Construção - UBS

(136) 4.4.90.51.00.00.00	00000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
--------------------------	-------	---------------------	---------------

09.001.22.661.0062-1.319.000 Construção de Barracão

(251) 3.3.90.39.00.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$ 1.605,00
--------------------------	-------	--------------------------------	--------------

09.001.22.661.0062-1.319.000 Construção de Barracão

(252) 4.4.90.51.00.00.00	00000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.885,00
--------------------------	-------	---------------------	--------------

15.001.13.392.0048-2.046.000 Manutenção das Atividades Culturais

(360) 3.3.90.39.00.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$ 3.000,00
--------------------------	-------	--------------------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 05 de dezembro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal